



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Que nomeia Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO** como Conselheira Tutelar e dá outras providências”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando ofício nº 06/2017, encaminhado junto ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos – CMDCA, Sra. Elaine Cristiane Batista, informando a necessidade de convocação da suplente Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO** para suprir o período de férias dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares em exercício no período de 13 de fevereiro de 2017 a 30 de agosto de 2017.

- Considerando que o Art. 15, § 1º da Lei 4.775 de 11 de Junho de 2015, diz que “a convocação do suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Conselheira Tutelar da cidade de Agudos/SP, o Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO**, iniciando no cumprimento de suas atribuições na data de 13 de fevereiro de 2017 até a data de 30 de agosto de 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de Fevereiro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal